Proj- de Lei n. 1955/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.696/2011 De, 27 de Junho de 2011

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 21 – APROVIN, DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Reconhece como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 21 – APROVIN**, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n. 00.970.205/0001-08, com sua sede na Linha 21, Lote 72, Gleba 05, Zona Rural, Município de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Junho de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM 04/07/11
NO JORNAL DOM 475

P/ Adevânio Morat de Abreu.
AMAURI RAMOS DE CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 344/2010